

GABINETE DO PREFEITO
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

DECRETO Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidores para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pequiizeiro - TO."

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, Prefeito do Município de Pequiizeiro, Estado do Tocantins; no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Pequiizeiro nos termos preceituados pelo Parágrafo único do Art. 1º da Lei municipal nº. 274, de 06 de abril de 2006.

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 8º, inciso II da Lei Municipal nº. 364 de 27 de fevereiro de 2013, a qual cria o COMAM (Conselho Municipal de Meio Ambiente).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pequiizeiro - TO:

I - ANA PAULA SOUSA SILVA CRUZ, Secretária Municipal de Administração, Turismo e Meio Ambiente, como conselheira e presidente(a);

II - LEIDIANA PEREIRA SILVA NOBRE, Secretária Municipal de Finanças, como conselheira;

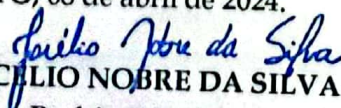
III - DIEGO HENRIQUE PIRES OLIVEIRA COSTA CASTRO, Contador da Prefeitura Municipal, como conselheiro.

Art. 2º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente terá as atribuições previstas nas leis municipais que regem o Fundo e o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 48, de 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2024.


JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO
Este Decreto entrou em vigor.
em 08 / 04 / 24
conforme publicação no mural da Prefeitura.
Ana Paula Sousa Silva Cruz
Secretária Municipal de Administração,
Turismo e Meio Ambiente
At: 024 - Pequiizeiro/TO